INDICAÇÃO N.º 72/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize com urgência a reforma da ponte que liga a Comunidade Placa União a Comunidade Saltinho do Oeste localizada na divisa dos Municípios Peabiru e Engenheiro Beltrão.

JUSTIFICATIVA

Em plenário pelo autor.

Plenário Jurceu Sakuma, 19 de junho de 2023.

Irineu Manfrin

Vereador